DE TO SETTO
Associação de Desenvolvimento

Cova da Beira

À COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** 

PALÁCIO DE S. BENTO

1249-068 LISBOA

Comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt

N. Ref V. Ref Local e Data

130.2014 Of. № 311/8<sup>a</sup> – CECC/2014

Covilhã, 30-07-2014

Assunto: Resposta a Pedido de Informação – Petição № 403/XII/3ª

Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da

escola pública de qualidade (Distrito de Castelo Branco).

Exmos/as. Srs/as.,

A **Beira Serra – Associação de Desenvolvimento**, vem por este meio responder ao Pedido de Informação relativo à Petição Nº 403/XII/3 de que é 1º Peticionante o Sindicato dos Professores da Região Centro - Direção Distrital de

Castelo Branco - FENPROF.

1. Enquadramento da Beira Serra – Associação de Desenvolvimento

A Beira Serra é uma Associação de Desenvolvimento criada em 1994, tendo como objetivo contribuir ativamente

para o desenvolvimento da região da Cova da Beira. A sua natureza jurídica é a de uma associação sem fins lucrativos

e ao longo dos últimos vinte anos tem promovido o desenvolvimento local na sua área de intervenção geográfica, a

sub-região da Cova da Beira, compreendendo os concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão.

A sua atividade notabiliza-se através da promoção de projetos de animação e desenvolvimento do território onde se

insere e de integração socioeconómica e cultural das comunidades locais. Designadamente através de projetos de

intervenção social, de animação comunitária, inserção social, igualdade de oportunidades e de género, de prevenção

de comportamentos de risco, de melhoria da sustentabilidade organizacional e envolvimento ativo, em redes e

parcerias, tem em vista a procura de sinergias e soluções para a resolução dos problemas da região e das suas

populações.

Mais concretamente, a Beira Serra tem vindo a promover projetos com incidência em diversos domínios de

intervenção, designadamente:

Animação comunitária - projetos com vista à dinamização de territórios e suas populações, criando espaços de

Mod.01|00 Página 1/5 De ra serra
Associação de Desenvolvimento
Cova da Beira

participação e de promoção de atitudes pró-ativas e de cidadania;

**Valorização de recursos e potencialidades locais** – projetos promotores do desenvolvimento sustentável, através do fomento e apoio aos produtores e aos produtos locais, artesanato e património natural e construído;

Serviços e apoios a indivíduos, famílias e entidades – projetos promotores das condições e qualidade de vida das populações, no âmbito da ocupação dos tempos livres, micro crédito, recuperação habitacional e rede de voluntariado;

**Inserção e qualificação profissional** – projetos com vista à promoção do desenvolvimento humano, através do acompanhamento na procura de emprego, da aprendizagem do saber-fazer e da promoção da auto-estima;

**Educação e formação** - projetos de fomento da aprendizagem ao longo da vida, da formação contínua e da valorização e qualificação profissional, através da educação infanto-juvenil ensino recorrente, reconhecimento, validação e certificação de competências e oferta de formação acreditada pelo Instituo para a Qualidade na Formação;

**Igualdade de oportunidades** - projetos que visam a sensibilização e a promoção de igualdades de oportunidades em razão do género, raça, origem étnica, religião, crença, deficiência, idade e orientação sexual;

**Prevenção de comportamentos de risco** – projetos de intervenção preventiva, tendo como objetivo principal reduzir e/ou atrasar os consumos de substancias psicoativas e comportamentos de risco nos jovens em contexto escolar e universitário;

**Integração, diálogo intercultural e cidadania** — projetos com vista à promoção de uma cidadania ativa, designadamente de grupos sociais minoritários e em risco de exclusão.

No quadro da criação de sinergias e soluções para a resolução dos problemas do território e das suas populações, a Beira Serra desenvolve vários projetos em parceria com Escolas e Agrupamento de Escolas da Região, tendo um conhecimento aprofundado sobre a realidade da Escola Pública, assim como sobre os seus problemas e necessidades.

2. A Experiência Concreta no seio das Escolas

A Beira Serra – Associação de Desenvolvimento prossegue desde há vários anos o Projeto "Arca de Talentos", intervindo com crianças e jovens dos 6 aos 24 anos, respetivas famílias, comunidade escolar e comunidades locais dos Bairros da Alâmpada (Boidobra), Nogueiras (Teixoso e Sarzedo) e São Domingos (Cantar Galo e Vila do Carvalho) identificados como prioritários pelo seu elevado índice de exclusão social.

Tem como grandes objetivos promover a inclusão escolar, a cidadania de crianças e jovens de bairros sociais em contextos vulneráveis, capacitando para a construção de um projeto de vida fundado na melhoria das qualificações escolares, das competências favoráveis ao desempenho de uma profissão e das capacidades para uma vivência social

De ra serra
Associação de Desenvolvimento

Cova da Beira

ativa e responsável.

Tem como parceiros a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, o Agrupamento de Escolas do Teixoso, o Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve - EBI S. Domingos, a Escola Secundária Campos Melo, a Junta de Freguesia de Teixoso e Sarzedo, Junta de Freguesia de Boidobra, a Junta de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho, a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Covilhã, o Centro de Emprego da Covilhã, a Casa do Menino Jesus e o Grupo Natura

- IMB.

Desenvolve também desde há vários anos o Projeto "Abraça a Escola", projeto de intervenção preventiva, tendo

como objetivo principal reduzir e/ou atrasar os consumos de substancias psicoativas e comportamentos de risco nos

jovens alvo de intervenção. Entendendo que uma intervenção preventiva tem de passar obrigatoriamente pelo

envolvimento de toda a comunidade escolar, optou-se por uma metodologia que inclua todos os atores da

comunidade educativa.

Tem como grandes objetivos, 1. Promover a aquisição de conhecimentos e competências de professores e de

assistentes operacionais no âmbito da intervenção preventiva; 2. Evitar ou retardar o início do consumo de

substâncias psicoativas por parte dos jovens alvo de intervenção ou reduzir a sua frequência; 3. Contribuir para que os

pais se tornem parceiros no processo educativo dos seus filhos, facilitando a identificação dos jovens e das famílias

com a escola;

Tem como parceiros o Agrupamento de Escolas do Fundão, no Concelho do Fundão, a Escola Secundária Campos

Melo, o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, a Escola Secundária Quinta das Palmeiras e o Agrupamento de

Escolas do Teixoso, no Concelho da Covilhã.

Neste trabalho continuado, de estreita ligação com um número significativo de instituições escolares, resulta

impossível deixar de verificar as inúmeras dificuldades por que passam as escolas púbicas devido ao seu

subfinanciamento, o elevado número de alunos por turma que degrada a qualidade de ensino, a deterioração dos

equipamentos e infraestruturas ao longo dos anos, fruto do desinvestimento a que se tem assistido.

3. Constituição da República Portuguesa

A Constituição da República Portuguesa, legado maior da Revolução de Abril, consagra no seu Artigo 73.º (Educação,

cultura e ciência) o seguinte: "1. Todos têm direito à educação e à cultura; 2. O Estado promove a democratização da

educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos,

contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o

Urbanização da Alâmpada, Lote 24, R/C | 6200-250 Covilhã Tel 275 322 079 | Fax 275 314 156 | Tlm 966 411 577 geral@beiraserra.pt | www.beiraserra.pt



desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva; 3. O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais."

Consagra ainda no seu **Artigo 74.º (Ensino)** o seguinte: "1. Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar; 2. Na realização da política de ensino incumbe ao Estado: a) Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; b) Criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar; c) Garantir a educação permanente e eliminar o analfabetismo; d) Garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística; e) Estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino; f) Inserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das atividades económicas, sociais e culturais;

Consagra ainda no seu **Artigo 75.º** (Ensino público, particular e cooperativo) o seguinte: "1. O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população.

À revelia da Constituição da República Portuguesa, degrada-se a Escola Pública, universal e gratuita, encerram-se escolas e aumenta-se o número de alunos por turma, prejudicando a qualidade do ensino. À revelia da Constituição obrigam-se as famílias a pagar grande parte dos custos com a educação e por essa via privam-se largas camadas da população deste direito, contrariando o seu carácter gratuito. À revelia da Constituição ataca-se a gestão democrática das escolas. À revelia da Constituição, a Democracia Cultural é tratada como parente pobre, quer seja pela impossibilidade da sua realização material face às condições económicas e sociais impostas no presente, quer como estratégia propositada de não elevar os níveis de consciência critica dos cidadãos.

Acreditamos convictamente que é fazendo Cumprir a Constituição que faremos de Portugal um país desenvolvido!

Não pretendendo impedir a existência do ensino privado enquanto oferta cumulativa ou alternativa, não podemos no entanto defender a sua natureza concorrente e privilegiada. Só a aposta e consequente investimento num ensino público verdadeiramente generalizado e de qualidade, promove a igualdade de oportunidades, privilegia a consciência social, desenvolve o sentido crítico e o espírito de cidadania, dissipando quaisquer necessidades alternativas. O ensino privado deve ser encarado como uma iniciativa económica empresarial, sujeita aos riscos inerentes às características da sua atividade, nunca como uma falaciosa e hipotética liberdade de escolha das famílias, justificando a absorção de financiamento do estado que se nega à escola pública.

DE TO SETO
Associação de Desenvolvimento

Cova da Beira

Por tudo isto, entendeu a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento subscrever a **Petição "Moralizar a utilização** de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade" por entender que:

- Se deve por fim às medidas de politica educativa que se destinem a aumentar o financiamento das instituições privadas e a agravar a despesa do Estado;

- Se deve por fim aos contratos de associação com escolas privadas, sempre que existir, na mesma área, oferta pública que garanta o acesso ao sistema de ensino a todas as crianças e jovens;

- Deve existir um verdadeiro investimento no funcionamento da Escola Pública, de qualidade e para todos os cidadãos, no respeito pela Constituição da República Portuguesa;

Com os melhores Cumprimentos,

O Presidente da Direção

José Neves Dias

Jesus Dias